

LEI Nº1.095/2013

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DO DISTRITO DE ALTO CAXIXE, VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ou sanciono a seguinte

LEI:

- Art. 1°. Ficam denominados os BAIRROS do Distrito de Alto Caxixe;
- I BAIRRO VILA DORDENONI, a direita, sentido Venda Nova/Caxixe da Avenida Caxixe, conforme definido por delimitação georreferenciada, que segue em anexo.
- II BAIRRO BELA VISTA, a direita da Avenida Caxixe, sentido Venda Nova/Caxixe, conforme definido por delimitação georreferenciada, que segue em anexo.
- III BAIRRO CAMPOS VERDES, a esquerda da Avenida Caxixe, sentido Venda Nova Caxixe, conforme definido por delimitação georreferenciada, que segue em anexo.
- IV- BAIRRO CAXIXE, a região localizada no entorno da Avenida Caxixe, Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Alto Caxixe, até o final do perímetro Urbano, conforme definido por delimitação georreferenciada, que segue em anexo.
- Art. 2°. Fica denominado CHÁCARAS CALIFÓRNIA, o perímetro descrito na Lei Municipal 1052/2012, art. 1°, inciso III.
- Art. 3°. Fica denominada AVENIDA MÁRIO BERGAMIM, com início em frente a Peter Frut até o final do Perímetro Urbano.





- Art. 4°. Nomeia-se as Ruas e Avenidas do Bairro VILA DORDENONI;
- I Avenida NESTOR CANAL, com início na Avenida Caxixe estendendo-se até o final do Perímetro Urbano.
- II Rua **JUTTA BATISTA**, a primeira Rua à esquerda da Avenida Nestor Canal até a propriedade de Nestor Canal.
- III Rua **CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA**, a segunda Rua à esquerda da Avenida Nestor Canal, até a propriedade Nestor Canal.
- IV Rua **GILMAR CANAL**, a terceira Rua à esquerda da Avenida Nestor Canal até a propriedade de Nestor Canal.
- V Rua **WELINTON DA SILVA**, a quarta Rua à esquerda da Avenida Nestor Canal até a propriedade de Nestor Canal.
- VI- Rua **ROSEMIR DORDENONI**, a quinta Rua à esquerda da Avenida Nestor Canal até a propriedade de Nestor Canal.
- VII Rua **ARLINDO DORDENONI** , a sexta Rua à esquerda da Avenida Nestor Canal até a propriedade de Nestor Canal.
- VIII Rua **JOÃO CECUTE**, a primeira Rua à direita da Avenida Nestor Canal até a propriedade do Município.
- IX Rua **SANTO EXPEDITO**, a segunda Rua à direita da Avenida Nestor Canal até a igreja de Santo Expedito.
- X Rua **AUZIRA CARNEIRO**, a primeira Rua à esquerda da Avenida Caxixe até a propriedade de Jair Fazolo.
- XI Rua **DOMINGOS VALLE**, com início à esquerda da Avenida Caxixe até encontrar as casas.
- XII Rua **AFONSO PIZZOL**, com início à esquerda da Avenida Caxixe até chegar ao Rio Caxixe.
 - Art. 5° Nomeia-se as Ruas do Bairro BELA VISTA;
- I Rua LUIZA ANA HORTELAN PÉTERLE, com início à direita da Avenida Caxixe até o final do Perímetro Urbano.





- II Rua **IZALDINO GAGNO**, com início a direita da Avenida Caxixe até o final do Perímetro Urbano.
- III Rua **VITÓRIO MACHADO**, com início a Rua Izaldino Gagno até a Rua Maricéia Passinato.
- IV Rua **MARICÉIA PASSINATO**, com início na Rua Luiza Hortelan no sentido paralelo a Avenida Caxixe até a propriedade da família Gagno.
- V Rua **ORIENTE GRATIERI**, com início na Rua Izaldino Gagno, paralela a Rua Maricéia Passinato até a propriedade da família Gagno.
- Art. 6° Nomeia-se as Ruas e Avenidas do Bairro CAMPOS VERDES;
- I Avenida **FRANCELINO PÉTERLE**, com início à esquerda da Av. Caxixe, ao lado da loja Campo Verde, atravessando o Rio Caxixe, estendendo-se no sentido leste até o final do perímetro urbano.
- II Rua **ARQUELINO PETERLE**, a primeira Rua à esquerda da Av. Tranquilo Péterle até o curso d'agua.
- III Rua **NILSON PETERLE**, a primeira Rua à direita da Avenida Tranquilo Péterle até a mata.
- IV Rua **DEOMILDO PETERLE**, a terceira Rua à direita da Avenida Tranquilo Péterle até o final do perímetro urbano
- V Rua RAMON ANDRÉ, com início a direita da Rua Deomildo Péterle.
- VI Rua **JUVELINO ULIANA**, a segunda Rua à direita da Avenida Tranquilo Péterle até encontrar a Rua Ramon André.
- VII Rua **CALUDEIR RAMOS**, a segunda Rua à esquerda da Rua Nilson Péterle.
- VIII Rua **PEDRO DAVOLI,** a terceira Rua à esquerda da Rua Nilson Péterle até a mata.
- IX Rua **JOÃO CHAVES**, a segunda Rua à direita da rua Nilson Péterle, estendendo-se até o Rio Caxixe.





- X Rua MARIA RISSO, a primeira Rua à direita da Rua Nilson
 Péterle, estendendo-se até o Rio Caxixe.
- XI Rua **JOAQUIM COCO**, a terceira Rua à direita da Rua Nilson Péterle, formando um L, até encontrar a mata.
- XII Rua **AUGUSTA VERONEZ KUSTER**, com início à esquerda da Avenida Caxixe, em frente a praça, formando um L até o final das casas.
 - Art. 7° Nomeia-se as Ruas do Bairro CAXIXE;
- I Rua IZAMÁRIO BERGAMIM, com início à direita da Avenida Caxixe até o final do perímetro urbano.
- $II Rua \; \mathbf{DARCI} \; \mathbf{MACHADO}, \; a \; \mathrm{primeira} \; Rua \; \grave{a} \; \mathrm{direita} \; \mathrm{da} \; \mathrm{Rua} \; \mathrm{Vit\acute{o}rio} \; \mathrm{Uliana}.$
- III Rua **ZELINDA DORZENONI**, a segunda Rua à direita da Rua Vitório Uliana.
- V Rua **JOANIM DORZENONI**, com início à Rua Zelinda Dorzenoni, até o final do Perímetro Urbano
- V Rua **VITÓRIO ULIANA**, com início à direita da Av. Caxixe, estendendo-se até o final do Perímetro Urbano.
- VI Rua **ARTUR CARDOSO COELHO**, a primeira Rua após a Unidade de Saúde, à direita da Av. Caxixe, até encontrar a Rua Dejanira Grecco.
- VII Rua **DEJANIRA CRECCO**, a segunda Rua após a Unidade de Saúde, à direita da Av. Caxixe, até o final do Perímetro Urbano.
- VIII Rua **EVANDI CEZATI**, com início à direita da Rua Artur Cardoso até o final do loteamento.
- IX Rua **AMARILDO CARDOSO COELHO**, com início à esquerda da Rua Artur Cardoso até o final do loteamento.
- Art. 8°- Altera-se a denominação das Ruas das CHÁCARAS CALIFÓRNIA;





- I As atuais Ruas A, B, D, E, F, G, H, I, J do loteamento Chácaras Califórnia, situado no Distrito de Alto Caxixe, passarão a ter a seguintes denominações;
- II As Ruas A, B e D do loteamento Chácaras Califórnia passa a ser denominada Rua **SANTO FRANCISCO ULIANA**.
- III As atuais Ruas E, F, G, H, J do loteamento Chácaras Califórnia passa a ser denominada Rua **CARLOS ULIANA**.
- IV A atual Rua I do Loteamento Chácaras Califórnia passa a ser denominada **OLENDINO ULIANA.**
 - Art. 9°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante-ES, 23 de setembro de 2013.

DALTON PERIM Prefeito Municipal